



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 05/16

**Nomeia membro da Comissão
Permanente de Supervisão e
Acompanhamento do FIES.**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto e, considerando o disposto na Lei nº 10.260/01, de 12/07/01, e com base no § 1º do art. 20 da Portaria MEC nº 1.725, de 03/08/01,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear Arthur José Fruet para a função de representante discente na Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria FEBE nº 07/15, de 14/12/15.

Brusque, 11 de março de 2016.

Günther Lothar Pertschy
Presidente

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211 7000
www.unifebe.edu.br

